

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que em razão da Resolução nº 170/2022 da Câmara Municipal de Pombal-PB, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2023, não houve valores relativos às cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória) no exercício de 2022.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pombal-PB, 30 de Maio de 2025.



JONAS GUYLHERME MOREIRA MESSIAS

CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB